



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.201

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

- 36 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.257 DE 16 de agosto de 2024.

“Altera dispositivos da Lei Nº 2.822, de 26 de dezembro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a instituir, nos locais de estacionamento denominados “zona azul”, sistema de pagamento do preço público com a utilização de parquímetros eletrônicos multi-vagas, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Dourados aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei 2.822 de 26 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Inclui o artigo 6ºA e seus parágrafos com a seguinte redação:

Art. 6ºA - Os veículos que transportam pessoas com deficiência (PCDs) ou com mobilidade reduzida são isentos do pagamento do preço público em qualquer das vagas destinadas ao estacionamento rotativo de veículos automotores de passageiros e de carga de Dourados “zona azul”;

§ 1º Além da gratuidade, os veículos que transportam pessoas com deficiência (PCDs) terão a reserva de vaga garantida, coincidindo tais vagas com local da acessibilidade (rebaixamento).

§ 2º Para fins de comprovação da isenção, a credencial deverá estar no interior do veículo e em local visível, com a frente voltada para fora do automóvel;

§ 3º Compete à AGETTRAN a regulamentação dos procedimentos para cadastro, fiscalização, e demais ações necessárias à execução desta lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 16 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Projeto de Lei nº 033/2024

Autoria: Fábio Luis - Republicanos

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

Portaria nº 017/2024/AGETTRAN

A Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 547/22/CETTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 966/22/SENATTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os Servidores da Guarda Municipal de Dourados/MS abaixo citados, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de formação para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Formação com validade para o período de: 24/05/2024 à 24/05/2027

Guarda Municipal de Dourados

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	671281471/1
2	DANIELLE CRISTINA NEVES NEGRI	114773469/2
3	DANILO DE ARAUJO E SILVA	114774850/3
4	DERVAL WELLITON GARCIA XAVIER	671281469/1
5	EDUARDO IRAN TURELLA RODRIGUES	671281468/1
6	ERICSON SOARES DA SILVA	671281464/1
7	GISLAINE FORMENTÃO CABREIRA	671281460/1
8	GILSON NUNES SILVA	114765867/3
9	HILKA MYRLA GONÇALVES MARTINS	114772693/2
10	JEAN PAIS PEREIRA	114775971/7
11	JONATHAN DA SILVA MOTA	671281470/1
12	JOSUELINO DA COSTA AFONSO	671281462/1
13	KLEVERSON MARQUES DE CARVALHO	671281461/1
14	LEIDIANE LARSON AGOSTINI	671281458/1
15	MARIUZA BENITES BRUM DAMKE	671281463/1
16	PAULO ANDRADE SILVA	114773377/2
17	RAFAEL MELLO PIPPUS	671281465/1
18	RAFAEL VIDMANTAS JUNIOR	114771002/3
19	RODRIGO SILVA DALOMBA	671281466/1
20	SAMUEL MESSIAS PRUDENTE DA SILVA	671281459/1
21	TIAGO BRUM RAMOS	114771784/2
22	VALDEVIR FRANCO POLLI	114769662/2
23	VANILTON VALENZUELA	671281457/1

Art. 2º Credenciar o Servidor da Polícia Militar de Dourados/MS abaixo citado, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de atualização para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Formação com validade para o período de: 09/07/2024 à 09/07/2027

Policial Militar de Dourados

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Henrique de Oliveira Maurício	490276021

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente
AGETTRAN - Dourados/MS

RESOLUÇÕES**Rerratificação da Resolução nº. Av/05/1547/06/SEMGEp**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº. 963/2024/Previd, constante do Processo Administrativo nº 688/2006, tendo como requerente a servidora ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/05/1547/06/SEMGEp, publicada no Diário Oficial – Ano VIII – nº 1.780 – Página 05, do dia 10 de maio de 2006. Passando a constar: “Averbação por Tempo de Serviço de “530” (quinhentos e trinta dias) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos compreendidos de: 03/09/2000 a 31/12/2000, na função ADI I - Enc. Serv. Sociais; 01/02/2001 a 31/12/2001, na função de Professora e de 01/02/2002 a 18/04/2002, na função de Professora.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Rerratificação da Resolução nº. Av/09/1371/2017/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 2.095/2017, tendo como requerente a servidora ROSEMARY BORIN CAVALHEIRO,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/09/1371/2017/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XIX – nº 4.532 – Página 02, do dia 06 de setembro de 2017. Passando a constar: “Averbação por Tempo de Serviço de “3.722” (três mil, setecentos e vinte e dois) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, como Professora, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021010.1.00069/17-2, do dia 28/07/2017, no(s) período(s) compreendido(s) de 02/05/1988 a 23/05/1988, 01/06/1988 a 21/12/1988, 19/05/1994 a 07/07/1995, 01/02/1996 a 13/02/1998, 01/02/2000 a 30/11/2000, 02/07/2001 a 24/07/2006 e de 21/08/2006 a 22/02/2007.”

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/981/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SANDRA REGINA ASSIS DA ROCHA, matrícula funcional nº. “114760904-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 258/2024, constante no Processo Administrativo nº. 924/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/982/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, FERNANDA ARAUJO RAMOS, matrícula funcional nº. "114772179-2", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "09" (nove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/03/2024 a 14/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 259/2024, constante no Processo Administrativo nº. 925/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/983/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ROSIANA MARTINS BARBOSA, matrícula funcional nº. "80381-1", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "09" (nove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/03/2024 a 15/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 260/2024, constante no Processo Administrativo nº. 928/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/985/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARCELA RIBEIRO CABRAL, matrícula funcional nº. "502037-1", ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "33" (trinta e três) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10/03/2024 a 11/04/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 262/2024, constante no Processo Administrativo nº. 930/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/986/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARIA IZABEL ALVES MACHADO, matrícula funcional nº. “114760319-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “06” (seis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03/03/2024 a 08/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 263/2024, constante no Processo Administrativo nº. 931/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/987/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, DANUSA ALBUQUERQUE VEGA, matrícula funcional nº. “114761988-2”, ocupante do cargo de Profissional de Educação Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “60” (sessenta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/03/2024 a 09/05/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 264/2024, constante no Processo Administrativo nº. 932/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/988/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, GISELLI RAIMUNDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula funcional nº. “114762027-1”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “19” (dezenove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/02/2024 a 15/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 265/2024, constante no Processo Administrativo nº. 933/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/990/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “501260-8”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “30” (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/03/2024 a 06/04/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 267/2024, constante no Processo Administrativo nº. 935/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/991/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, GISLENE DE MATOS SILVA, matrícula funcional nº. “501260-8”, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “07” (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/03/2024 a 19/03/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 268/2024, constante no Processo Administrativo nº. 937/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/07/992/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE AIRTON MOREIRA, matrícula funcional nº. “500971-1” ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Iza-Ha Moreira Gonçalves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 11/06/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/08/994/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114772707-2" ocupante do cargo Assessor III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", sendo "120" (cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de "06/07/2024 a 02/11/2024"; e os "60" (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "03/11/2024 a 01/01/2025".

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/08/995/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FABIANA FONSECA DE SOUZA PAIVA, matrícula nº. "500353-3", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS-AULA SEMANAIS, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 02/05/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 387/2024, constante no Processo Administrativo nº. 944/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/08/998/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MELISSA AZUSSA KUDO, matrícula funcional nº. "500933-1", ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/03/2024 a 07/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 270/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.101/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/08/1.000/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MILENA LOURENÇO GIROTTO, matrícula funcional nº. “500933-1”, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/03/2024 a 21/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 271/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.102/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/08/1.001/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. “114761835-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/03/2024 a 21/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 272/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.104/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/08/1.002/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ITALO FRANCO RIBEIRO, matrícula funcional nº. “114771914-1”, ocupante do cargo de GEÓGRAFO, lotado no INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE (IMAM), “09” (nove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/03/2024 a 28/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 273/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.113/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/08/1.003/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JOOSSANDRA CRUZ GONÇALVES MARIA, matrícula funcional nº. “114760837-3”, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais I lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), “08” (oito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24/02/2024 a 02/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 274/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.114/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.004/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ARIANE MARTINS MENDONCA LOPES, matrícula funcional nº. “73692104-10” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua sogra: Zilda Alves Lopes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 12/06/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.008/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal INEZ RAMOS PEREIRA, matrícula funcional nº. “131211-1” ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu Pai: Jovem Ramos Pereira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 01/06/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/08/1.009/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VERA MARGARIDA RAMOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “82841-1” ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu Pai: Jovem Ramos Pereira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 01/06/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/08/1264/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal INDONESIO CALEGARI, matrícula funcional nº 501979-3, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “3.351” (três mil, trezentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 06001230.1.00038/24-6, emitida em 27/06/2024, no período de: 01/01/1989 a 27/06/1989 - (Hospital e Maternidade Anna Nery S.A); 29/03/1989 a 01/08/1996 - válido a partir do dia 28/06/1989 - (Estado de São Paulo) e de 20/04/1995 a 06/03/1998 - válido a partir do dia 02/08/1996 - (Município de Maua), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 703/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 3.262/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED nº 064, de 23 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dourados – MS e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.119/62 que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.662/93 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 416, de 28 de setembro de 2021 que cria e amplia cargos na Lei Complementar 118 de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 010/05 que aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social 273 de 13 março de 1993 que institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar e organizar a prestação de Serviços de Psicologia e Serviço Social na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, competirá ao Psicólogo Educacional e ao Assistente Social Educacional a execução dos seguintes procedimentos:

RESOLUÇÕES

- I - Contribuir com o acesso, permanência e a qualidade no processo de ensino-aprendizagem do estudante, visando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
- II - Fortalecer a participação das famílias na comunidade escolar através das ações que serão oferecidas pelas unidades escolares;
- III - Auxiliar na construção dos Projetos Políticos Pedagógicos, a partir do conhecimento de Legislações, indicadores sociais das respectivas unidades escolares, bem como os princípios e fins da Política de Educação;
- IV - Contribuir com as ações de formação continuada de professores e dos demais trabalhadores da Rede Pública Municipal de Educação;
- V - Articular com a rede de proteção social e de serviços intersetoriais, quando necessário, para assegurar os direitos humanos dos estudantes;
- VI - Criar estratégias de prevenção e intervenção, em conjunto com as unidades escolares, frente às diferentes manifestações da questão social, tais como: violência, racismo, homofobia, preconceitos, saúde mental, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, autolesão, bullying, questões de classe, raça, gênero e etnia, e as demais que vierem a manifestar-se na comunidade escolar;
- VII - Participação em órgãos de defesa de direitos e incentivo à organização de coletivos;
- VIII - Atuar na elaboração, implementação e execução de projetos na área de Serviço Social e de Psicologia no âmbito educacional;
- IX - Os profissionais de Psicologia e de Serviço Social poderão desenvolver outras atividades relacionadas ao seu fazer profissional;
- Parágrafo Único: A atuação do Assistente Social Educacional e do Psicólogo Educacional, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, deverá observar as leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do serviço social e da psicologia, respectivamente, bem como deverá estar em consonância com o Currículo da cidade de Dourados e os Projetos Políticos-Pedagógicos das unidades escolares.

Art. 3º O Assistente Social da Rede Pública de Educação Básica terá como atribuição:

- I - Contribuir com a efetivação do direito à educação, acesso, permanência e a qualidade dos serviços prestados no sistema educacional, intencionando garantir a formação integral dos estudantes numa abordagem inclusiva e emancipatória;
- II - Contribuir na construção de espaços estratégicos e de fortalecimento, em conjunto com a rede intersetorial, visando o alinhamento de fluxos e encaminhamentos para resolução das demandas educacionais;
- III - Atuar na identificação das manifestações da questão social, buscando observar aspectos da historicidade, totalidade e contradições vivenciadas pela comunidade escolar de modo a subsidiar o plano de atuação do Serviço Social;
- IV - Participar e contribuir com a política pública de educação em sua elaboração, execução e avaliação;
- V - Levantar dados sociais, culturais e econômicos que subsidiem possíveis alternativas à problemática social vivenciada pela comunidade escolar nas unidades escolares;
- VI - Articular os processos formativos de educação permanente e continuada junto aos profissionais da educação com vistas a orientar os servidores sobre a constituição da rede de proteção à criança e ao adolescente bem como os fluxos estabelecidos frente às demandas que surgirem nas unidades escolares;
- VII - Participar da Rede de Proteção e controle social da Criança e do Adolescente, levando as demandas relativas à educação, buscando a construção de ações coletivas com as demais políticas sociais e órgãos de proteção;
- VIII - Fortalecer e articular parcerias com toda a rede intersetorial, em especial as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS e unidades de saúde, com o objetivo de materializar garantias constitucionais e atendimento integral ao aluno;
- IX - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- X - Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;
- XI - Contribuir na construção de espaços coletivos, garantindo informações, respeitando democraticamente as decisões da comunidade escolar, mesmo que sejam contrárias aos valores e as crenças individuais dos profissionais, resguardando os princípios do Código de Ética do Assistente Social;
- XII - Fornecer à comunidade escolar ou parte interessada, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional;
- XIII - Ao profissional Assistente Social é facultado a metodologia e instrumentos por ele utilizados em suas intervenções, visto que sua prática é dotada de autonomia profissional.

Art. 4º O Psicólogo da Rede Pública de Educação Básica terá como atribuição:

- I - Realizar pesquisas, diagnóstico e intervenção preventiva em grupo e/ou individualmente, referentes ao desenvolvimento humano, às relações interpessoais e à integração família-comunidade-escola, proporcionando melhorias no processo de ensino-aprendizagem;
- II - Atuar com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade, política, econômica, social e cultural;
- III - Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem e orientar os casos de dificuldades nos processos de escolarização, buscando, com as equipes pedagógicas, garantir equidade e inclusão;
- IV - Colaborar e desenvolver, junto aos profissionais das unidades escolares, a atualização do Projeto Político -Pedagógico, planos e estratégias a partir do conhecimento da Psicologia Educacional;
- V - Trabalhar visando promover a saúde e a qualidade de vida dos estudantes, responsáveis e professores e contribuir para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- VI - Contribuir na promoção de programas de combate ao uso de drogas, violência psicológica, física, sexual e verbal em crianças e adolescentes, campanha de conscientização sobre bullying e demais ações que visem ao convívio saudável entre os estudantes, professores e os familiares;
- VII - Identificar as necessidades específicas no processo ensino-aprendizado para fornecer subsídios para o replanejamento e formulação do plano escolar, e orientações à equipe escolar;
- VIII - Coordenar oficinas ou projetos direcionados ao desenvolvimento integral do aluno: Competências Socioemocionais; Orientação Profissional e desenvolvimento de habilidades interpessoais e socioeducativas;
- IX - Contribuir na análise e intervenção no clima educacional, direcionada para a melhoria do funcionamento do sistema de ensino que resultará na realização dos objetivos educacionais;
- X - Fornecer, a quem de direito, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Psicólogo Educacional, resguardado o sigilo e a ética profissional;
- XI - Participação em órgãos de defesa de direitos e incentivo à organização de coletivos;
- XII - Em conjunto com a equipe pedagógica e/ou docentes, planejar ações que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem, visando promover o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes.
- XIII - Ao profissional Psicólogo Educacional é facultado a metodologia e instrumentos por ele utilizados em suas intervenções, desde que sua prática esteja de acordo com as regulamentações do Conselho Regional e Federal de Psicologia.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 23 de agosto de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**
Resolução nº. Con/08/1183/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal, ELAINE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 114775025-1, ocupante do cargo de Diretor de Departamento (GAB PREF), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024, protocolo na SEMAD/RH em 19/08/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/08/1263/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, a Servidora Pública Municipal, SANDRA ROSSATE MEDINA, matrícula funcional nº. 114765891-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional Indígena, 30 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Coordenadoria Especial de Assuntos Indígena – (CEAID), com ônus para a origem, pelo período da data da publicação a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício n. 524/2024/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Con/08/1265/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER o Servidor Público Municipal, FILOMENO GUIMENES AEDO, matrícula 90422-1, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve (ASSECOM), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 26/08/2024 a 24/09/2024, protocolo na SEMAD/RH em 22/08/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Con/08/1266/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal, FERNANDA GONÇALVES GARCIA, matrícula 114768430-2, ocupante do cargo de Assessor I (SEMAD), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, protocolo na SEMAD/RH em 23/08/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 054/DFE/GMD/2024.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os Guardas Municipais, relacionados no ANEXO I desta resolução para realizarem o “CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO-2024/2027”.

Art. 2º Informar que o curso está sendo ofertado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, e que as aulas serão ministradas na sala de instrução do referido estabelecimento, situado à Rua Coronel Ponciano, nº600, Parque dos Jequitibás, de acordo com o cronograma de curso disposto no ANEXO II.

Art. 3º Estar trajado com o uniforme de serviço (operacional).

Art. 4º Esclarecer que o descumprimento desta resolução ensejará em medidas administrativas previstas no Estatuto do Servidor da GMD.

Art. 5º Estabelecer que a Diretoria de Formação e Ensino e a Diretoria de Trânsito serão responsáveis pelo acompanhamento e apoio durante a realização do curso. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Dourados/MS, 23 de agosto de 2024.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - GMD/MS

ANEXO I

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adão Viegas Martins	114763561-2
2	André Luiz Gonçalves de Souza	114772450-1
3	Bruno Gonçalves Aguilieri	114772445-1
4	César Augusto Sestari	114772478-1
5	Elivelton Moreira de Farias	114772455-1
6	Helio Soares de Oliveira	114772414-1
7	Luis Paulo de Paula Daniel	114772442-1
8	Nadia Rosa dos Santos	114772468-1
9	Nilson Araújo Figueredo	43711-1
10	Patrícia Pires da Silva	47951-1

RESOLUÇÕES**Anexo II****CRONOGRAMA CURSO DE ATUALIZAÇÃO AGENTE TRÂNSITO - 26 à 30 de agosto de 2024.**

DIA	HORÁRIO	MOD.	C/H	DISC.	CONTEÚDO	INSTRUTOR
26.08	16h às 22h05min	I	7h/a	LTA	Atualizações Normativas Relativas à Fiscalização E Alterações no CTB – Leis 14.229/21, 14.304/22, 14.440/22, 14.599/23 e 14.861/24	Jonecir dos Santos FERREIRA(GMD)
27.08	16h às 18h30min	I	3h/a	LTA	Resoluções do CONTRAN n.968/22 e 1009/24	Jonecir dos Santos FERREIRA(GMD)
	18h45min às 20h25min	I	2h/a	LTA	Alteração de Características	AFT Fernandes (DETRAN)
	20h25min às 22h05min	III	2h/a	OFT	Crimes de Trânsito	Dr. Dermival (Delegado Polícia Civil)
28.08	16h às 18h30min	III	3h/a	OFT	Operação e Fiscalização de Trânsito Veículos estrangeiros/ Sinistros de Trânsito	Antonio Gilson SANTANA PRF
	18h45min às 22h05min	III	4h/a	OFT	APH	Rafael Francisco CARBONE GARRAS
29.08	16h às 17h40min	III	3h/a	OFT	Procedimentos de Operação	Leonardo (AGETRAV)
	17h40min às 22h05min	III	4h/a	OFT	Procedimentos de Fiscalização	GEPAV
30.08	13h às 16h20min	II	4 h/a	Ética e Cidadania	Ética Profissional, Cidadania e Trânsito	Mirian Hubner (AGETRAV)

Resolução nº Fe/08/1161/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de setembro/2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 08/1161/2024 - 15 Dias****Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114769514-1	CATHARINA IGNEZ VASCONCELLOS	2023 - 2024	01/09/2024 - 15/09/2024
114768499-1	JOSIANE MARCILENE RICHTER	2022 - 2023	03/09/2024 - 17/09/2024
114765230-7	MARCIA COSME NONATO	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
87661-1	SANDRA ALVES MIGUEL ROLON	2020 - 2021	02/09/2024 - 16/09/2024
87661-1	SANDRA ALVES MIGUEL ROLON	2021 - 2022	17/09/2024 - 01/10/2024

Controladoria Geral do Município

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762102-2	THIAGO VINICIUS RIBEIRO	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024

Fundação de Esportes de Dourados- FUNED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771931-1	VALMOR GERONIMO RANZI JUNIOR	2022 - 2023	23/09/2024 - 07/10/2024

Gabinete do Prefeito

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767360-5	CARLOS FABIO SELHORST DOS SANTOS	2022 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024
114768697-2	LEOMAR MARIANO DA SILVA	2023 - 2024	20/09/2024 - 04/10/2024
114766135-4	MARIA TEREZA CERVEIRA	2022 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024
114775071-3	MIZAE VIANA DOS SANTOS	2023 - 2024	29/09/2024 - 13/10/2024
114762590-5	VERA LUCIA PIROTA DELMUTE	2022 - 2023	05/09/2024 - 19/09/2024
114762590-5	VERA LUCIA PIROTA DELMUTE	2023 - 2024	20/09/2024 - 04/10/2024
114766220-4	VILMAR SOUZA LEITE	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024

Guarda Municipal de Dourados - GMD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
43831-1	DENISVALDO RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	2022 - 2023	05/09/2024 - 19/09/2024
114771966-3	GABRIEL FERNANDO ROSSETTO RODRIGUES	2022 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024
114764167-1	JAMIL DA COSTA MATOS	2022 - 2023	05/09/2024 - 19/09/2024
114769497-2	MARCIO DOS SANTOS BARCELOS	2021 - 2022	23/09/2024 - 07/10/2024
114770296-2	MAXIMO WILLIAM CAETANO ROCHA	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114771827-2	RENATA MOREIRA DA SILVA	2022 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024
114772463-1	ROSANE JOHANN BRAUN	2021 - 2022	20/09/2024 - 04/10/2024

Instituto de Meio Ambiente-IMAM

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774945-2	ISABELLA CRISTINA LOPES GONCALVES	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024

Procuradoria Geral do Município - PGM

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763278-1	ALBINO JOAO ZANOLLA	2020 - 2021	16/09/2024 - 30/09/2024
82221-1	LUCIMARA PEREIRA SANTO	2021 - 2022	09/09/2024 - 23/09/2024
114765726-1	TALISE BEATRIZ FERRAZ TEIXEIRA	2020 - 2021	09/09/2024 - 23/09/2024
114765726-1	TALISE BEATRIZ FERRAZ TEIXEIRA	2021 - 2022	24/09/2024 - 08/10/2024

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114773178-4	CARLA CAROLINE MARCONDES POSCA	2021 - 2022	20/09/2024 - 04/10/2024
671-2	EROTILDES DA SILVA FERREIRA	2020 - 2021	16/09/2024 - 30/09/2024
131511-1	HEITOR PEREIRA RAMOS	2017 - 2018	10/09/2024 - 24/09/2024
131511-1	HEITOR PEREIRA RAMOS	2018 - 2019	25/09/2024 - 09/10/2024
83021-1	VILMA TEIXEIRA DE PAULA	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024

RESOLUÇÕES

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMAF

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760060-8	KALLEN CHRISTIANY MIRANDA FERREIRA	2016 - 2017	09/09/2024 - 23/09/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
29101-1	ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO	2019 - 2020	02/09/2024 - 16/09/2024
29101-3	ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO	2020 - 2021	02/09/2024 - 16/09/2024
114771933-1	DULCINEIA DE ALMEIDA LIMA	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114760202-1	EDMIR DE SOUZA	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
73689068-2	ERICO DA CRUZ LIRA	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114774153-1	FERNANDO HENRIQUE DE MELO	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114771537-1	JANAINA FATIMA DE MELO	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114771537-1	JANAINA FATIMA DE MELO	2023 - 2024	24/09/2024 - 08/10/2024
114762061-1	MARIA HELENA DA SILVA COLMANS	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
89251-1	MARIA INES LIMA NOVAES	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
501754-3	NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA	2023 - 2024	10/09/2024 - 24/09/2024
114775299-1	SANDRA FERNANDES DA SILVA	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114775299-1	SANDRA FERNANDES DA SILVA	2023 - 2024	24/09/2024 - 08/10/2024
114764269-5	SIRLENE ALVES GONCALVES LEITE	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024

Secretaria Municipal de Cultura- SEMC

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
82761-1	EDILENE ALVES DOS SANTOS	2019 - 2020	02/09/2024 - 16/09/2024
82761-1	EDILENE ALVES DOS SANTOS	2020 - 2021	17/09/2024 - 01/10/2024
87261-1	EDSON APARECIDO LOPES	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
87261-1	EDSON APARECIDO LOPES	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
114774156-1	MARCELO RIBEIRO COSTA	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDES

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87641-1	ADOLFO RIBEIRO GARCIA	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114771444-2	JOSE ELECSO SANTOS DE OLIVEIRA	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
89771-1	ANA PAULA ALMEIDA DE AZEVEDO	2021 - 2022	09/09/2024 - 23/09/2024
87201-1	CASSIA DOMINGOS DE MACEDO	2021 - 2022	09/09/2024 - 23/09/2024
114760830-2	CHARLENE DELGADO MOREL FERREIRA	2023 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
501778-1	EVAILDA MARIA BONINI SILVA	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
22551-1	FABIO AUGUSTO MORENO MURCIA	2022 - 2022	03/09/2024 - 17/09/2024
131131-1	GILBERTO GONCALVES DOS SANTOS	2022 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114762800-1	JANIO CESAR DA SILVA AMARO	2023 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
77761-1	JANIO CESAR DA SILVA AMARO	2023 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
78681-3	JOSIMAR CRESPIAN	2023 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
83051-2	LOURDES BEZERRA DA SILVA BARROSO	2023 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
83051-4	LOURDES BEZERRA DA SILVA BARROSO	2023 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
82371-1	LUZIA CIRELLE MARQUES	2021 - 2022	24/09/2024 - 08/10/2024
501242-6	MARIZA DE FATIMA BARROS ARAUJO CAIMAR	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114770210-2	MIRELA DA SILVA DIAS	2023 - 2023	20/09/2024 - 04/10/2024
114767171-2	NEUZA DA ROCHA CARRION	2023 - 2023	25/09/2024 - 09/10/2024
114761665-1	PAULA ADRIANA DA SILVA SANTOS TELLES	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114774983-1	RENATA DA SILVA PEREIRA	2021 - 2022	24/09/2024 - 08/10/2024
501873-1	SIMONE DOEHL	2023 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
33681-1	TEREZINHA APARECIDA PIVA ESPOSITO	2023 - 2023	15/09/2024 - 29/09/2024

RESOLUÇÕES

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114777030-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA FRANCISCO	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
500780-1	EDUARDO DE OLIVEIRA PRESTES	2023 - 2024	13/09/2024 - 27/09/2024
114763074-2	ELISANGELA DA SILVA SIQUEIRA	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114774705-1	EVERTON DA SILVA CAMARGO	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114763505-1	JAIME RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	2018 - 2019	09/09/2024 - 23/09/2024
20201-6	VILSON DANTAS	2020 - 2021	02/09/2024 - 16/09/2024

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114776998-1	CARLA ROBERTA SILVA	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760412-1	ANA LUIZA DE AVILA LIMA	2021 - 2022	12/09/2024 - 26/09/2024
114762565-1	FABIO BARBOSA DE SOUZA	2020 - 2021	09/09/2024 - 23/09/2024
114775084-1	JESSICA DAYANE SANTOS	2022 - 2023	19/09/2024 - 03/10/2024

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760028-1	ADRIANA DE ALMEIDA TELES	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114776580-1	ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114762080-1	ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA	2023 - 2024	19/09/2024 - 03/10/2024
114776327-1	ALESSANDRO BARBI NOVAES	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114771971-1	ALEXANDRE DE ARAUJO CASTRO	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
87461-1	ALICE HELENA MARQUES	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
38-2	ANA CLAUDIA WANDSCHEER	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114776798-3	ANDRIELLE CALABRIA MACIEL	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
114772532-1	BALTAZAR ALVES DA SILVA JUNIOR	2022 - 2023	26/09/2024 - 10/10/2024
114777297-1	BEATRIZ DO AMARAL REZENDE BENTO	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
114765840-3	BRUNA KEZI NUNES VIEIRA	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114771794-1	CARLOS ADRIANO SA AMORIM	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
501964-1	CAROLINA RUIZ BENITO	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114771835-1	CINTIA MARIA TEIXEIRA	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
501929-2	CLAUDINEIA DA SILVA CARRILHO	2022 - 2023	10/09/2024 - 24/09/2024
83341-1	CRISTINA YAMAKAWA HIGASHI	2021 - 2022	09/09/2024 - 23/09/2024
114763521-1	DEBORA PELEGRINI OLIVEIRA	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114774255-3	DINAMAR OLIVEIRA BARBOSA	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
141681-2	EDISON MARTINS FLORES	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
81921-2	EDNA ALVES PORTUGAL ROSEGHINI	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
26071-1	EDSON HIROSHI MURAKI	2022 - 2023	23/09/2024 - 07/10/2024
114761222-2	ELIAS GOMES SANTOS	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114764287-3	ELISANGELA CARVALHO	2021 - 2022	17/09/2024 - 01/10/2024
82911-1	ELZA IRALA GONZALEZ	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
82911-1	ELZA IRALA GONZALEZ	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
114766518-1	ENOIR ALVES DE SOUZA GAIA	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114760408-1	FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114772861-1	FAYLA MICHELE BOSSO DE MORAES	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114762147-4	FERNANDA POGLIESE PAZ	2022 - 2023	26/09/2024 - 10/10/2024
114760529-3	GENI DA SILVA FREITAS CRUZ	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114767532-1	GEOVANI JULIO SCANFERLA	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114771820-1	GLEYSON OLSEN RODRIGUES APOLONIO	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114771820-1	GLEYSON OLSEN RODRIGUES APOLONIO	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
501008-7	IVO JORGE BENITES	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
34571-1	IZABEL CRISTINA BARBOSA DO AMARAL CANDIDO	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114766996-1	JAQUELINE DA SILVA CAMARGO	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024

RESOLUÇÕES

114772288-3	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114771800-1	JHONATAN WILLIAN DA SILVA	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114760087-1	JOAQUIM MACEDO DA CRUZ	2014 - 2015	02/09/2024 - 16/09/2024
18211-1	JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114775681-1	JOCIANE DE SOUZA MARQUES	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114766007-1	JOELMA ROSICLER DE PIERI	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
501945-2	JORGE MASSASHIGUE KAKU	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
500971-1	JOSE AIRTON MOREIRA GONCALVES	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114777340-1	JOSI DA CRUZ	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114764431-1	JOSIANE FRANCA PERALTA DAN	2023 - 2024	26/09/2024 - 10/10/2024
114767053-1	JULIANA CLAUDIA CONTE	2021 - 2022	06/09/2024 - 20/09/2024
114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	2021 - 2022	02/09/2024 - 16/09/2024
114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	2022 - 2023	17/09/2024 - 01/10/2024
114764204-1	KARINA MACARIO DE ALMEIDA BONETTI	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114771898-1	KAROLINE BRANDINA SILVA	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114776476-1	LEONARDO MORAIS SOSSAI	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114764178-1	LILIAN DE SOUZA TAVEIRA	2023 - 2024	26/09/2024 - 10/10/2024
114771793-1	LUANA FRANCO BENITES OLIVEIRA	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
114771924-1	LUCYELMA REZENDE ARGUELHO	2022 - 2023	03/09/2024 - 17/09/2024
114762489-3	LUIS BARBOSA	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114771934-1	LUIS FERNANDO GOMES DE ALENCAR RAMOS	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114776616-1	MAICON DE CASTRO ALMEIDA	2022 - 2023	10/09/2024 - 24/09/2024
114776616-1	MAICON DE CASTRO ALMEIDA	2023 - 2024	25/09/2024 - 09/10/2024
114764195-1	MAIRA ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2022 - 2023	12/09/2024 - 26/09/2024
63491-1	MARCOS CESAR SERRANO DE ALMEIDA	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114771888-1	MARIA APARECIDA DA SILVA E OLIVEIRA DE QUEIROZ	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114768626-3	MARIA DE LOURDES SOUZA	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
86951-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	2022 - 2023	23/09/2024 - 07/10/2024
75851-5	MARIA MADALENA DA SILVA	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
114771909-1	MARIANA FARIA GONCALVES	2022 - 2023	09/09/2024 - 23/09/2024
114776951-1	MARILENE APARECIDA STEFANES	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114777502-1	MARISA FROMHERZ WENGRAT	2023 - 2024	26/09/2024 - 10/10/2024
47121-1	MARLI GAMARRA DE MELO LOUVEIRA	2022 - 2023	10/09/2024 - 24/09/2024
500934-1	MELISSA CRISTINA BENTO BRANDOLIS	2021 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
500926-1	NILCEIA APARECIDA POGLIESI PAZ	2023 - 2024	23/09/2024 - 07/10/2024
114760401-1	PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114763411-1	RAFAEL DORNELAS DE FARIA	2019 - 2020	10/09/2024 - 24/09/2024
114777344-1	RAUL JUSTINIANO SOTELO	2023 - 2024	12/09/2024 - 26/09/2024
114763415-1	REGINALDO ANDRADE SILVA	2022 - 2023	06/09/2024 - 20/09/2024
500938-1	RENATA GRUBERT VARGAS	2023 - 2024	11/09/2024 - 25/09/2024
114771769-1	RENATO ALEXANDRE CARDOSO ARAN SEVERINO	2022 - 2022	16/09/2024 - 30/09/2024
114777581-1	RHAYRAN ESPINDOLA RODRIGUES	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
114773700-2	RICARDO ZEMOLIN FIGUEIREDO	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114760998-2	RODRIGO GOMES BORTOLANZA	2022 - 2023	12/09/2024 - 26/09/2024
114774162-1	ROSANGELA APARECIDA SUZANA BARBARA	2022 - 2023	10/09/2024 - 24/09/2024
114766558-1	ROSANGELA BAIDEK ODY	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
88961-1	ROSELI PATRICIO RODRIGUES	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
114766476-1	SANDRA TEREZA VIEIRA BISCOLA	2022 - 2023	16/09/2024 - 30/09/2024
114766093-2	SARA KALINA AUGUSTO FLORENCIO	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
114772175-1	STEPHANY ANASTACIA SERPA ALARCON	2023 - 2024	05/09/2024 - 19/09/2024
114763189-2	SUZANA MACHADO DOS SANTOS	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
73689834-3	TATIANE ROCHA BARBOSA	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
114760109-1	TEREZINHA BORGES FRANCISCO	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114760109-1	TEREZINHA BORGES FRANCISCO	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
114765440-2	THANIA DA SILVA GUILHERME	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
114771540-3	THIAYA SILVA AGUILIERI	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024
114766299-1	VALTEIR PEDRO DE LIMA	2022 - 2023	01/09/2024 - 15/09/2024
114772651-4	VANESSA YUMMY NISHI	2022 - 2023	26/09/2024 - 10/10/2024
114765498-2	WUENDEL DA SILVA SANTOS	2023 - 2024	16/09/2024 - 30/09/2024
114760674-1	WYLLE SOARES CAMARGO	2020 - 2021	02/09/2024 - 16/09/2024
114775910-1	ZELIA DE OLIVEIRA PAVAO	2023 - 2024	09/09/2024 - 23/09/2024

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775335-1	AUGUSTO CESAR WEILER	2023 - 2024	15/09/2024 - 29/09/2024
114775951-1	CAMILA RENATA PEREIRA DA SILVA BISPO	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2024
89541-1	ISAIRA BENEDITA DOS SANTOS BOBADILHA	2022 - 2023	23/09/2024 - 07/10/2024
88131-1	MARTA DE DEUS	2023 - 2024	17/09/2024 - 01/10/2024
88131-1	MARTA DE DEUS	2022 - 2023	02/09/2024 - 16/09/2024
114777318-1	PAMELA DIANE OVERLAR SAPATA	2023 - 2024	02/09/2024 - 16/09/2025

RESOLUÇÕES**Resolução nº Fe/08/1162/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de setembro/2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 08/1162/2024 - 30 Dias**Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
11881-1	ARLINDO ESCOBAR VILHALBA	2022 - 2023	09/09/2024 - 08/10/2024
114774045-4	FERNANDO FRANCO DE MELLO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114774458-4	NAJLA DELGADO MARQUES	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024

Fundação de Esportes de Dourados- FUNED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771321-2	PAULO ROBERTO MOREIRA LINNE	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024

Gabinete do Prefeito

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775059-1	JOAO BATISTA BORGES	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
114776486-1	LUCINEIA REGINALDO FERNANDES	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
89431-3	MARIA APARECIDA ARAUJO CRUZ	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024

Guarda Municipal de Dourados - GMD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763561-2	ADAO VIEGAS MARTINS	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
47921-1	ADRIANA ARAUJO ALONSO	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
48181-1	EUNICE GONCALVES GOMES	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
114772436-1	GIOVANNA CLEUNICE MUGLIA	2022 - 2023	04/09/2024 - 03/10/2024
48171-1	GLEDSON GIMENES DOS SANTOS	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114771771-2	GUILHERME PINTO VIEIRA	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114772471-1	JHONATAN ACOSTA CONSTANCIO	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114772469-1	MARIA SONIA MARQUES DE OLIVEIRA	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
44111-1	NIVALDO GAMARRA	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024

Instituto de Meio Ambiente-IMAM

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767148-3	MARISA LOZANO CELESTINO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771828-1	AURELINDA OLIVEIRA DA SILVA	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
89571-1	FATIMA ROZANA MARTINS DE PAULA BICUDO	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114777500-1	JUCEMIR ALMEIDA ARNAL	2023 - 2024	04/09/2024 - 03/10/2024
114774994-1	LUCAS MENDES DOS SANTOS	2022 - 2023	06/09/2024 - 05/10/2024
114762930-1	MARINILVA SAMPATTI NAZARETH	2017 - 2018	01/09/2024 - 30/09/2024
114774123-3	NILTO RODRIGUES	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114771826-1	RUAN ROGER MARTIMIANO	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMAF

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766843-1	JOAO LUIS PONCIANO SOARES	2022 - 2023	09/09/2024 - 08/10/2024
114761126-4	JOAQUIM SOARES	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771360-3	JORGE ARINALDO PEREIRA DA SILVA	2023 - 2024	04/09/2024 - 03/10/2024
114764631-2	JOSE EUGENIO DOS SANTOS	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
114775304-1	JOSE NIVALDO VIEIRA RODRIGUES	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
114764624-7	MARCELO FLEGR	2022 - 2023	09/09/2024 - 08/10/2024
114764657-2	PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
114760455-1	ROSANA NUNES RODRIGUES	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024

RESOLUÇÕES

114760281-1	SILVIA ALVAREZ VICTOL	2020 - 2021	01/09/2024 - 30/09/2024
114771876-1	TATIANE MARTINS GOMES	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114774890-1	VANIA REGINA GARCIA	2023 - 2024	11/09/2024 - 10/10/2024

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
501473-4	ADELIA APARECIDA DA SILVA	2023 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114768093-2	ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	2023 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114761914-1	ANDREIA AMBROSIO	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114766499-1	ARLINDO VARGAS MACHADO	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
114765674-1	CATIA DA SILVA	2023 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114765415-4	DAYANE RODRIGUES PASTOR	2023 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
89371-2	DERIMAR APARECIDO RODRIGUES GODIM	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
114762757-1	DEVANI JOSE DA SILVA	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114761525-2	DIOGO FERREIRA DE MORAES	2023 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
83861-1	DONIZETI ZATI	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
88361-1	EDNA FERREIRA PRATES ALVES	2023 - 2024	11/09/2024 - 10/10/2024
87441-1	ELIANE LOPES PAVAO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114760324-1	ELIZEU VARGAS	2022 - 2023	08/09/2024 - 07/10/2024
114760083-1	HELITON FRANCISCO BORGES	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
89241-1	IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
88591-1	IVANETE CANAZA LIMA FONSECA	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114761921-2	JAIRO BATISTA DOS SANTOS	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114760348-1	JOSIMEI PEDROTTI WOLF	2023 - 2023	23/09/2024 - 22/10/2024
114760348-2	JOSIMEI PEDROTTI WOLF	2023 - 2023	23/09/2024 - 22/10/2024
77391-2	MARCIA AQUINO MAGALHAES	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114765057-4	MARIUTSCHKA ARIDIANE SONEGO GUIMARAES LUPINETTI	2023 - 2023	26/09/2024 - 25/10/2024
290021-2	MARLI FERREIRA DE ALENCAR SILVA	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114762169-1	NILSON SENA DE OLIVEIRA	2021 - 2022	06/09/2024 - 05/10/2024
114766478-1	OZEIAS MARCONDES DE ALENCAR	2021 - 2022	05/09/2024 - 04/10/2024
81751-1	SARAY TEREZINHA OZELAME ROSSI	2021 - 2022	02/09/2024 - 01/10/2024
85471-1	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
114760375-1	TATIANE CARVALHO DA MATTA	2022 - 2023	11/09/2024 - 10/10/2024
114760045-1	VALDERI PEREIRA DE SOUZA	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
131631-1	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
88821-1	ROSANGELA MARIA MACIEL ARCE	2021 - 2022	02/09/2024 - 01/10/2024

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114777570-1	EDERSON COHENE DE CASTRO	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
500693-2	MARCIA APARECIDA DE BRITO	2020 - 2021	11/09/2024 - 10/10/2024
114774621-1	MICHELE KAISER VIEIRA BETIATI	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
114775120-1	SONIA REGINA MACHADO	2023 - 2024	23/09/2024 - 22/10/2024

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114777536-1	ADRIANA OLIVEIRA VIEIRA	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114771949-1	ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS TAVARES	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
114775939-1	ALINE JANAINA GIUNCO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114772803-1	ANDRE LUIZ CUSTODIO DE JESUS VIOLATO MELE FILHO	2023 - 2024	11/09/2024 - 10/10/2024
114775829-1	CLAUDIA FABIANE DE SOUZA RAMALHO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114772581-1	CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114776465-1	DANIELLE TEIXEIRA ALBERTINI	2023 - 2024	16/09/2024 - 15/10/2024

RESOLUÇÕES

114774519-2	EDILA MARIA DE MENEZES DA CUNHA FERREIRA	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
88291-2	EDILEUZA SENA DE OLIVEIRA SORJOANI NOGUEIRA	2021 - 2022	02/09/2024 - 01/10/2024
114761320-3	EDLENE VIANA LEITE DE LIRA	2020 - 2021	02/09/2024 - 01/10/2024
114762097-1	ELIANE NERES MARTINS	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114760185-1	ELZA THOMAZONI MARTINS	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
790512-3	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
84591-1	ERONES FERREIRA DE ASSIS	2022 - 2023	01/09/2024 - 30/09/2024
114777644-1	GABRIELA OLIVEIRA VIEIRA MARQUES	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114766475-1	ILSON DE OLIVEIRA FABIANO	2023 - 2024	11/09/2024 - 10/10/2024
130741-1	IRACI FRISKE	2022 - 2023	09/09/2024 - 08/10/2024
114773733-1	JESSICA FELIZ DA SILVA	2023 - 2024	09/09/2024 - 08/10/2024
114761017-1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2023 - 2024	11/09/2024 - 10/10/2024
114760188-2	JOHNES ANICETO SANTANA	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024
114777631-1	JOICE BEZERRA MACIEL	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114775329-1	LUCIANO DOS SANTOS FELICIANO	2022 - 2023	04/09/2024 - 03/10/2024
114762100-1	MARCOS GARCIA VIEIRA	2023 - 2024	06/09/2024 - 05/10/2024
114765431-4	MESSIAS VILLA MENDONCA	2022 - 2023	01/09/2024 - 30/09/2024
114777628-1	PAOLA LARISSA LIMA LOPES	2023 - 2024	23/09/2024 - 22/10/2024
114771842-1	PATRICIA COELHO DE ALMEIDA	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
114766788-1	PATRICK DE VASCONCELOS IRBER	2023 - 2024	16/09/2024 - 15/10/2024
114766512-1	PAULO VITOR DIAS	2022 - 2023	05/09/2024 - 04/10/2024
114766979-1	PRISCILLA DAIANE DE CARVALHO	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
114772691-1	REGIANE FERMINIO DA SILVA	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
114765806-1	RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS	2022 - 2023	03/09/2024 - 02/10/2024
18831-1	ROQUE ANTONIO MACHADO	2022 - 2023	06/09/2024 - 05/10/2024
114776611-2	SANDRA GONCALVES DE FIGUEIREDO	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024
83191-1	SOLANGE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	2022 - 2023	16/09/2024 - 15/10/2024
114775918-1	TAYNE LAURA MICHELS SA	2023 - 2024	02/09/2024 - 01/10/2024

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114773690-3	MARILEI HOLOSBACK	2023 - 2024	05/09/2024 - 04/10/2024
25651-1	WILSON RIBEIRO FRANCISCO	2022 - 2023	02/09/2024 - 01/10/2024

EDITAIS**EDITAL Nº 105/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 17/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 17/2024/SEMED de 31 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 27 de agosto de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação..

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como INSPETOR DE PÁTIO no ano de 2023 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 23 de agosto de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

ANEXO I

Data: 27/08/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO					
Unidade: URBANA					
1511	ANA CLAUDIA MIRANDADA SILVA	***.382.751-**	URBANA	01/04/1991	0
1512	LIDIANE YUKI OSHIMA	***.375.041-**	URBANA	02/04/1991	0
1513	FERNANDA SOILA GARCIA	***.145.181-**	URBANA	25/04/1991	0
1514	ELIAS JULIÃO DA SILVA	***.167.731-**	URBANA	12/06/1991	0
1515	PATRICIA RODRIGUES ALFREDO	***.590.711-**	URBANA	14/06/1991	0
1516	ERICA GONÇALVES TEIXEIRA	***.003.171-**	URBANA	18/06/1991	0
1517	MARESSA PEREIRA ROSA CHAVES	***.198.421-**	URBANA	30/06/1991	0
1518	GABRIELA OLIVEIRA FAVERO	***.850.051-**	URBANA	02/07/1991	0
1519	FRANSUELI RODRÍGUEZ DE RESENDE	***.476.851-**	URBANA	29/08/1991	0
1520	FABIANE DE OLIVEIRA ZELAYA	***.278.801-**	URBANA	01/09/1991	0
1521	TAÍS MACHADO SILVA	***.971.841-**	URBANA	17/10/1991	0
1522	SAULO DE OLIVEIRA MENDES	***.034.721-**	URBANA	22/10/1991	0
1523	JULIANA TAMAR VIEIRA LEANDRO DE OLIVEIRA	***.948.281-**	URBANA	15/11/1991	0
1524	DIANA FERREIRA PAULINO	***.343.281-**	URBANA	15/11/1991	0
1525	SUELLEN CAETANO DOS SANTOS	***.075.751-**	URBANA	20/11/1991	0
1526	BEATRIZ PALACIO DE OLIVEIRA	***.776.081-**	URBANA	24/12/1991	0
1527	PATRICIA PERREIRA CAVALCANTE	***.521.601-**	URBANA	12/01/1992	0
1528	JÉSSICA ALVES SANCHES MARINHO	***.450.481-**	URBANA	27/02/1992	0
1529	SILMARA DA SILVA FERREIRA	***.084.911-**	URBANA	28/03/1992	0
1530	LAIANE FRANCISCO DA COSTA	***.963.446-**	URBANA	20/05/1992	0
1531	LARA CRISTINA CAMARGO	***.607.841-**	URBANA	23/05/1992	0
1532	JESSICA DE LIMA PAVÃO	***.843.471-**	URBANA	16/06/1992	0
1533	LAÍS FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	***.117.691-**	URBANA	28/06/1992	0
1534	JÂINE LIMA DE JESUS SENA DALBERIO	***.810.731-**	URBANA	28/06/1992	0
1535	DAIANE DOS SANTOS MORAES	***.983.191-**	URBANA	09/08/1992	0

Data: 27/08/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO					
Unidade: URBANA					
1536	TATIANE APARECIDA DA SILVA	***.891.431-**	URBANA	02/09/1992	0
1537	JESSICA DA SILVA TAVARES	***.574.191-**	URBANA	20/09/1992	0
1538	BRUNA GONÇALVES MARQUES	***.613.871-**	URBANA	09/10/1992	0
1539	RAQUEL ALMEIDA PRADO MIGUEL SCHUMANN	***.801.331-**	URBANA	17/12/1992	0
1540	CAMILA BATISTA TOMAZ	***.940.421-**	URBANA	07/01/1993	0
1541	ORDONEZ PEREIRA ESPINDOLA JUNIOR	***.710.251-**	URBANA	09/01/1993	0
1542	ALINE CRUZ DA SILVA PRADO	***.017.891-**	URBANA	18/01/1993	0
1543	THATIANE RODRIGUES DA ROCHA	***.950.741-**	URBANA	14/03/1993	0
1544	LORRANE MOURAO BRITES	***.949.761-**	URBANA	12/07/1993	0
1545	LEIDIVAN DIAS	***.266.741-**	URBANA	31/07/1993	0
1546	MARILDA CARDOSO DOS SANTOS PIRES	***.176.161-**	URBANA	10/08/1993	0
1547	PATRICIA BENITEZ CANDIA BARBOSA	***.017.781-**	URBANA	21/09/1993	0
1548	MAIARA DA SILVA ALVES	***.862.391-**	URBANA	29/09/1993	0
1549	DÉBORA LESCANO RAMOS	***.950.811-**	URBANA	03/10/1993	0
1550	VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA	***.102.471-**	URBANA	10/10/1993	0
1551	ELLEN MIRIA DINIZ SERVIN	***.938.751-**	URBANA	22/11/1993	0
1552	DEBORA SILVA MOREIRA	***.791.351-**	URBANA	16/12/1993	0
1553	ROSANGELA DE LIMA BUENO	***.790.141-**	URBANA	02/02/1994	0
1554	SARAI DEL VALLE MENA	***.917.592-**	URBANA	10/02/1994	0
1555	FRANCISCA CARLA MENESES DA SILVA	***.986.031-**	URBANA	10/02/1994	0
1556	SABRINA NOGUIERA	***.357.411-**	URBANA	01/03/1994	0
1557	WESLEY SOARES COSTA	***.935.491-**	URBANA	08/03/1994	0
1558	FRANCIELE DA CONCEICAO MARTINS	***.283.071-**	URBANA	28/04/1994	0
1559	ALINE BOGARIN ROA	***.943.771-**	URBANA	09/05/1994	0
1560	JULIANI VASCONCELOS DA SILVA	***.075.501-**	URBANA	30/05/1994	0

EDITAIS**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP; OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
- Site: www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
- Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
- Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
- Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
- Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;
- Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- Site: www.tse.jus.br
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

EDITAL Nº 106/2024/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 108/2023/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de Dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 32/2024/SEMED de 27 de Fevereiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Apoio Educacional, a comparecerem no dia 28 de Agosto de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 TODOS os candidatos deverão apresentar ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:

- a) Declaração de tempo de serviço prestado nas Unidades Escolares que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- b) Declaração de tempo de serviço prestado em outros setores da Administração Pública e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- c) Declaração de tempo de serviço prestado em outros locais que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA, devendo constar reconhecimento de firma em cartório.

2.2. Os candidatos que já atuaram como SERVENTE e ZELADOR no ano de 2023 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no anexo II;

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na Unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio à Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 23 de Agosto de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

ANEXO I

Data: 28/08/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo – SERVENTE					
Unidades: URBANA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
466	ELISANGELA PAZINATO	***.788.481.**	URBANA	17/06/1973	0
467	JACIRA GUEVARA DA SILVA	***.077.831.**	URBANA	04/07/1973	0
468	SANDRA REGINA DA SILVA	***.626.201.**	URBANA	14/08/1973	0
469	ROSANGELA CASTILHO CARDOSO GUIMARAES	***.025.041.**	URBANA	19/09/1973	0
470	SUELI GRACIANO MARTINS	***.372.321.**	URBANA	20/10/1973	0
471	MARTINHA VEZU	***.717.591.**	URBANA	29/11/1973	0
472	RUBENS DOS SANTOS ALVES	***.446.701.**	URBANA	25/12/1973	0
473	LENICE GUIMARAES TEIXEIRA SANTOS	***.761.631.**	URBANA	22/03/1974	0
474	MAYRA GABRIELA GUSMAN	***.621.361.**	URBANA	10/01/1975	0
475	FERNANDA ANDREA DA SILVA	***.908.017.**	URBANA	22/01/1975	0
476	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ALMEIDA	***.324.181.**	URBANA	01/06/1975	0
477	DENEIDE MESSIAS DOS SONTOS CARVALHO	***.845.601.**	URBANA	26/07/1975	0
478	NEUSA ALVES DE ARAÚJO	***.781.651.**	URBANA	12/08/1975	0
479	ANGELA DE FÁTIMA FERREIRA	***.017.034.**	URBANA	17/11/1975	0
480	ELIANA DE MEDEIROS SANTOS	***.736.081.**	URBANA	26/11/1975	0
481	MARTA BRAS DIAS	***.670.931.**	URBANA	11/02/1976	0
482	ADELIANA ROSELI SANCHES	***.899.468.**	URBANA	23/02/1976	0
483	IVONE DUARTE FIGUEREDO	***.409.671.**	URBANA	17/04/1976	0
484	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	***.784.181.**	URBANA	09/05/1976	0
485	CLARICE DE SOUZA E SILVA	***.775.251.**	URBANA	12/05/1976	0
486	VERA LUCIA DA SILVA PORFIRIO PEREIRA	***.923.991.**	URBANA	12/05/1976	0
487	GECIANE APARECIDA DA SILVA MATOS	***.242.901.**	URBANA	17/07/1976	0
488	SANDRA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	***.666.411.**	URBANA	16/09/1976	0
489	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SANTOS	***.209.301.**	URBANA	16/09/1976	0
490	MARIA OLIVIA CERQUEIRA STURARO	***.446.601.**	URBANA	11/10/1976	0
491	ANGELA MARIA DOS SANTOS SANTANA	***.688.361.**	URBANA	18/10/1976	0
492	MARCIA GORRERE CABREIRA	***.552.951.**	URBANA	06/11/1976	0
493	CLAUDIA REGINA CAMOÍÇO VALENSUELA	***.668.841.**	URBANA	10/11/1976	0
494	ELIANA MACEDO MEDEIROS SILVA	***.532.031.**	URBANA	23/06/1977	0
495	NIDIA CRISTALDO	***.730.901.**	URBANA	29/06/1977	0

Data: 28/08/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo – ZELADOR					
Unidades: URBANA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
391	LAURA MOURA VARGAS	***.662.731.**	URBANA	06/09/1992	0
392	JOSIANE VILACIO DA SILVA	***.925.701.**	URBANA	09/09/1992	0
393	DAYANE RAMALHO MARTINS	***.228.121.**	URBANA	29/10/1992	0
394	JEFERSON SANABRIA MEIRELES	***.395.211.**	URBANA	03/12/1992	0
395	JAKELINE HONORATO SILVA	***.369.211.**	URBANA	22/12/1992	0
396	ROBERTO MONT SERRAT VELASQUE	***.149.631.**	URBANA	25/12/1992	0
397	NICOLLAS GIULIANO RODRIGUES OLIVEIRA	***.610.661.**	URBANA	05/01/1993	0
398	ELISANGELA DOS SANTOS TEIXEIRA	***.208.651.**	URBANA	08/02/1993	0
399	JEAN CARLOS MOLINA BARCELOS	***.035.841.**	URBANA	16/02/1993	0
400	CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRUGUES	***.628.781.**	URBANA	21/02/1993	0
401	IARA SOLIS DA SILVA	***.430.221.**	URBANA	13/05/1993	0
402	CAMILA SANTOS DA SILVA	***.308.321.**	URBANA	26/05/1993	0
403	BRUNA CHAMORRO ANDRADE	***.161.531.**	URBANA	26/05/1993	0
404	SIELLE ROLA DE SOUZA	***.623.171.**	URBANA	28/05/1993	0
405	RENATA ADRIANA PINHEIRO	***.917.751.**	URBANA	08/06/1993	0
406	ANA PAULA DE DEUS CARDOSO	***.394.449.**	URBANA	13/10/1993	0
407	KELLY MENDES DOS SANTOS	***.491.661.**	URBANA	09/11/1993	0
408	RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	***.732.191.**	URBANA	23/11/1993	0
409	EVANDRO EVANGELISTA BRANDALHIONE	***.924.721.**	URBANA	30/12/1993	0
410	JUCEMIR DA SILVA	***.619.901.**	URBANA	03/01/1994	0
411	LUZIA DIAS NUNES	***.010.651.**	URBANA	13/03/1994	0
412	CAMILA DA SILVA NUNES	***.734.221.**	URBANA	18/04/1994	0
413	QUESIA ANDRADE SOUZA OLIVEIRA	***.938.052.**	URBANA	09/05/1994	0
414	DEBORAH PEREIRA MARQUES	***.005.261.**	URBANA	21/05/1994	0
415	TAIS PEREIRA BORGES	***.579.251.**	URBANA	23/05/1994	0
416	NATALIA DE SOUZA MARTINS	***.453.381.**	URBANA	14/06/1994	0
417	NATALIA APARECIDA MATOS OGEDA	***.020.651.**	URBANA	17/06/1994	0
418	ALEXANDRE WILLIAN JOSE DE MATOS	***.282.251.**	URBANA	18/06/1994	0
419	ADRIANE ASSUNC REZENDE BRASIL	***.266.581.**	URBANA	09/09/1994	0
420	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	***.605.801.**	URBANA	20/11/1994	0

EDITAIS**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
 - CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
 - 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
 - TÍTULO DE ELEITOR;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
 - CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
- OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
- Site: www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
- Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
- Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
- Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
- Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;
- Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- Site: www.tse.jus.br
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

EDITAL Nº 107/2024/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 02/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 76/2024/SEMED, de 20 de Maio de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Arte e Inglês, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 27 de Agosto de 2024, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 21 de Agosto de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS

ANEXO ÚNICO**Data: 27/08/2024****Horário: 08:30****DISCIPLINA: ARTE****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
26°	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA
27°	CELMA PILE DANTAS
28°	MONALINY DA SILVA MENDONÇA GROSS
29°	ARIANE MARTINS MENDONÇA LOPES
30°	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES
31°	GISELMA DOS SANTOS
32°	ALINE APARECIDA DA SILVA LIMA
33°	MILIAN SILVA REIS MACHADO
34°	ADRIANO ALVES COSTA

Data: 27/08/2024**Horário: 09:00****DISCIPLINA: ARTE****AREA RURAL**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
12°	JULIANA DA SILVA MUINARSK
13°	ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA
14°	EDSON VIEIRA BARRERO
15°	TAINÃ NEVES LEÃO
16°	MÁRCIA CRISTINA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
17°	FLAVIA DA ROCHA VICINI
18°	ROSIMARA APARECIDA OSO
19°	JOSIELE APARECIDA DE MOURA
20°	JADI REGINALDO RIBEIRO

EDITAIS**EDITAL Nº 108/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 27 de Agosto de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Edital:

- Edital PMD/SELECON 06/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, suplementar, de 15/12/2023;
- Edital de Retificação nº 02/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.042, de 08 de janeiro de 2024.

As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007. O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 22 de Agosto de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 27/08/2024

Horário: 9:30

CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
1397	1651º	NATALI CORDEIRO DE SOUZA
1398	1652º	LINDALVA LOPES MORENO
1399	1653º	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA ANTONIOLLI
1400	1654º	LUCIANE MOLINA MORAES
1401	1655º	TALITA BORGES LIMA
1402	1656º	MOISES SOUZA ROCHA
1403	1657º	CRISTIELLE LISSONI DA COSTA
1404	1658º	SANDRA REGINA NEVES MACHADO DENARDI
1405	1659º	CLOTILDE DUARTE RUIZ
1406	1660º	ANTONIA RENATA SCHIAVI DE MOURA
1407	1661º	ROSANA ALMEIDA ALVES
1408	1662º	IASMIN FERREIRA ALVES
1409	1663º	FLÁVIA RENATA DE SOUZA
1410	1664º	DENISE FERREIRA DE CARVALHO
1411	1665º	THAIS LIMA DE ALENCAR
1412	1666º	ISABELA AGNES DOS SANTOS
1413	1667º	FLAVIANE SOARES PAZETO
1414	1668º	MAGNO LEONCIO SANCHES SARAIVA
1415	1669º	JOSEFINA MILLAN
1416	1670º	ADRIANA MARQUES PEREIRA
1417	1671º	ESTELA FLORENTINO
1418	1672º	DAYANA DUARTE LIMA
1419	1673º	VERÔNICA FERNANDES GUABIRABA
1420	1674º	LIDIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1421	1675º	ZULMA GALEANO DIAS BARBOSA
1422	1677º	JAQUELINE DOS SANTOS SOARES
1423	1678º	VITORIA NAZARETH DA SILVA
1424	1679º	ALEX LINO DE MELO
1425	1680º	MATEUS SCHIRMER DE MOURA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 060/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” global, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DE SEGURANÇA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 27/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 12/09/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bll-compras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/y19y3J_D09niojxs99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA

CNPJ: 82.873.068/0007-35 VALOR TOTAL: R\$ 361.500,00 (Trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)

PROCESSO Nº048/2024: Pregão Eletrônico nº 012/2024.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de teste qualitativo de beta HCG, implante subdérmico (etonogestrel) e sistema intra-uterino (levonogestrel), a serem disponibilizados na rede do Sistema Unico de Saúde.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Etonogestrel: 68 Mcg, Implante Subdérmico Etonogestrel Concentração: 68 Mcg, Forma Farmacêutica: Implante Subdérmico	Unidade	750	Implanon/ Organon	R\$ 482,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

5.1.PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.2.DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ:11.958.200/0001-78 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

PROCESSO Nº048/2024: Pregão Eletrônico nº 012/2024.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de teste qualitativo de beta HCG, implante subdérmico (etonogestrel) e sistema intra-uterino (levonogestrel), a serem disponibilizados na rede do Sistema Unico de Saúde.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
05	Teste - HCG - Teste - HCG Teste qualitativo de - HCG, imunocromatografia, no soro e urina, sensibilidade 25mUI/ml, embalagem primária individual	Unidade	50.000	Advagen Biotech Adva	R\$ 0.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

5.1.PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.2.DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIARIO 6199 EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ- 21.632.366/0001-53

PROCESSO: 090/2024 Dispensa de Licitação nº 026/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para fornecimento de refeição (almoço e jantar) para atender a delegação de Dourados que participará da Olimpíada Brasileira de Robótica etapa Estadual, no período de 22 a 24 de agosto de 2024, em Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 026/2024, Processo de Licitação nº. 090/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.112. – Ensino Fundamental (Educação Básica)

2028. - Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.07. – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 03 (três) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 8.424,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE Agosto 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 317/2024/DL/PMD

Dispensa de Licitação nº 011/2024

Processo de Licitação nº 033/2024/DL/PMD

Contrato nº 317/2024/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materias e equipamentos de manejo para o desenvolvimento do projeto RENASCER PEIXE através do Convênio nº 31.956/2022 (Processo nº 71/015.035/2022) celebrado entre o o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) e o Município de Dourados/MS.

Contratante: Município de Dourados

Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133/21).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 22.08.2024, sendo o montante executado o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Dourados-MS, 22 de agosto de 2024.

JOAQUIM SOARES

Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC

CNPJ: 57.494.031/0010-54

PROCESSO Nº 95/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017 /2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de munições, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024, Processo de Licitação nº. 012/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00. – Guarda Municipal

04.01. – Guarda Municipal

06.181.104. – Policiamento

2012. – Manter ações da Guarda Municipal, Implantar Novas Tecnologias, Capacitar e Estruturar

33.90.30.05. – Explosivos e Munições

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 145.425,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Agosto 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC

CNPJ: 57.494.031/0010-54

PROCESSO Nº 95/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 017 /2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de munições, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024, Processo de Licitação nº. 012/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00. – Guarda Municipal

04.01. – Guarda Municipal

06.181.104. – Policiamento

2012. – Manter ações da Guarda Municipal, Implantar Novas Tecnologias, Capacitar e Estruturar

33.90.30.05. – Explosivos e Munições

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.015,62 (dois mil e quinze reais e sessenta e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Agosto 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA,

CNPJ: 44.101.859/0001-62

PROCESSO Nº 015/2024 Pregão Eletrônico nº 002/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de uniformes e equipamentos objetivando atender as diversas demandas e necessidades da Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo firmado com fundamento legal na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n.º 002/2024, instruído pelo Processo de Licitação n.º 015/2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.000.GUARDA MUNICIPAL

04.002.FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0105 POLICIAMENTO

2015. MANTER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com término em 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

GRANDOURADOS VEICULOS LTDA

PROCESSO: 148/2023 Pregão Eletrônico nº 033/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata de Reequilíbrio Econômico-financeiro, no percentual de 2,15%, onde a unidade passa a ser de: Item 03 - R\$ 91.049,67 (noventa e um mil e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), gerando um acréscimo de R\$ 3.832,74 (três mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor global para a importância de R\$ 182.099,34 (cento e oitenta e dois mil e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.013/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em comercialização de INSUMOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, nos autos, anexos e Termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO às empresas que sagraram-se vencedoras no certame em questão, os itens como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
15, 16, 17, 29, e 38	ADJUDICADO	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.260,00
10, 11, 12, e 14	ADJUDICADO	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 37.540,00
13, 28, 36 e 37	ADJUDICADO	CIRUMED COMERCIO LTDA	R\$ 109.280,00
5 e 7	ADJUDICADO	MEDX IMPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 7.135,00
34 e 35	ADJUDICADO	CRUZEL COMERCIAL LTDA	R\$ 10.350,00
6	ADJUDICADO	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.337,00
26	ADJUDICADO	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 8.700,00
39	ADJUDICADO	ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 2.400,00
30	ADJUDICADO	BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 4.164,30
1	ADJUDICADO	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 35.400,00
3, 4, 9, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 27	DESERTOS	-----	-----
2, 8, 18, 25, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 43 e 44	FRACASSADO	-----	-----
		RESULTADO DO PROCESSO	R\$ 226.566,30

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 22 de agosto de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.

FUNDAÇÕES / TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - FUNSAUD**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo de Licitação nº 085/2023****Pregão Eletrônico nº 015/2023**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto "P" nº 1.502 de 12 de Março de 2024, bem como permissivo legal da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993:

Considerando que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520, registrou preço com a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2024, cujo objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 015/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Considerando que a Decisão Administrativa exarada aos autos do processo em epígrafe, acata o pedido realizado pela empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, acerca do cancelamento do medicamento - SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL; 1 G; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA, bem como o devido cancelamento da Ordem de Fornecimento emitida, Contrato e Ata de Registro de Preços, no que diz respeito apenas ao item 1. Ressaltando que o cancelamento afasta qualquer exigência de crédito por parte da empresa referente ao item cancelado.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 30 de Julho de 2024, o Registro de Preços do item: 1, qual seja - SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL; 1 G; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA; da Ata de Registro de Preço 001/2024, celebrada entre a FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Dourados/MS, 22 de Agosto de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA**PORTARIA/CMD/RH Nº. 205, de 22 de agosto de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora GLEYCE PEDROSA CAVALCANTI TARTARI para desempenhar a Função em Confiança de Coordenadoria e Assessoria de Diretoria (FCAD), prevista no anexo I, Tabela E, da Lei Complementar nº 419, de 22 de outubro de 2021, a partir do mês de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo Administrativo: 054/2024/DL/CMD.

Modalidade: Inexigibilidade 026/2024.

Objeto: Inscrição de servidores no Curso de Assessoria Jurídica e Controle Interno da Lei de Licitações, para atender os interesses públicos e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade.

Contratada: ANGELITA BRUM TREINAMENTOS.

CNPJ: 25.132.007/0001-98.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 23 de agosto de 2024.

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS

AVISOS DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação
N. PNCP: 90004/2024**

Processo n. 030/2024
Pregão Eletrônico n. 90004/2024
Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, art.3, II.
Tipo: Publicação de edital de licitação
Modo de Disputa: Aberto
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 19/08/2024
Situação: Divulgada no PNCP. Id contratação PNCP: 15412257000128-1-000158/2024
Data de início de recebimento de propostas: 19/08/2024 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 10/09/2024 07:59 (horário de Brasília) (*)
Fonte: Compras.gov.br.

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação do "Link de Internet Dedicada", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informações Adicionais: Serviços; Provedor de internet; Assinatura por 12 meses. Esclarecimentos: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

(*)Alteração da data da sessão devido a necessidade de ajustes para publicação no Diário Oficial do Município.

Dourados, 26 de agosto de 2024.

STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS
Agente de contratação
PORTARIA Nº 008/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.
DO n. 6.070, 20/02/2024.

Republica-se por incorreção.

**Aviso de Licitação
N. PNCP: 90005/2024**

Processo n. 029/2024
Pregão Eletrônico n. 90005/2024

Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, art.28, I.
Tipo: Publicação de edital de licitação; Sistema de registro de preços.
Modo de Disputa: Aberto
Registro de preço: Sim
Data de divulgação no PNCP: 20/08/2024
Situação: Divulgada no PNCP; Id contratação PNCP: 15412257000128-1-000160/2024.
Data de início de recebimento de propostas: 20/08/2024 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 03/09/2024 07:59 (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br.

Objeto: Aquisição de material de consumo para copa e cozinha.

Informações Adicionais: Material de consumo; Descrição detalhada no termo de referência; Esclarecimentos: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92864105900052024>

Dourados, 20 de agosto de 2024.

STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS
Agente de contratação
PORTARIA Nº 008/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.
DO n. 6.070, 20/02/2024.

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº 19/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

Aos dias vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: A) Análise do P.G. 142/2024 B) Cedência do servidor Mateus Henrique Theodoro Braga C) Adesão ao Comunicado de Intenção de Registro de Preços- IRP de Materiais de Equipamentos de Informática, da Prefeitura Municipal de Dourados D) Agendamento de aula e informação sobre certificação dos Conselheiros E) Credenciamento das seguintes Instituições Financeiras: 1- Guepardo Investimentos LTDA. – Gestor de Carteira, CNPJ nº 07.078.144/0001-00 Processo nº 003/2024 QG-RP1; 2- Empire Capital Assessoria e Investimento LTDA. – Gestor de Carteira, CNPJ nº 35.796.942/0001-02 Processo nº 004/2024 IQG-RP1; F) Processo de Credenciamento de fundo de investimento: 1- RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESP. LIMITADA. CNPJ Nº 55.771.625/0001-49 PROCESSO Nº 004/2024 IQG-RP1; 2- CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 56.208.863/0001-03; 3- CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 56.209.124/0001-36 4- BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILÍBRIO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 53.823.511/0001-62 5- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 55.746.782/0001-02 6- B B PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2029 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 55.750.036/0001-84; G) Apresentação de relatório do recurso do P.G. 263/2023 e 265/2023. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador, titulares: José dos Santos da Silva, João Vicente Chencarek, Lúcia de Fátima Silva Bellucci, Luciene Machado de Oliveira e Blavett da Rocha Fucks, os membros suplentes: Eugênio Mendes, Gislaine Aparecida Alves Brito, Edinéia de Arruda Ferreira, Márcia Adriana Fokura, Marizete de Souza Lima Basalia, Karla Almeida Battaglin. Também participaram da reunião o Diretor-Presidente: Theodoro Huber Silva, o Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, o Diretor Administrativo Albino João Zanolla, o estagiário do Conselho Curador, Carlos Alexandre Silva Gaia, os Conselheiros: Elizângela Thiago da Maia, Jucélia Hilária dos Santos, justificaram a ausência. Após constatar quórum, o vice-presidente do Conselho Curador José dos Santos da Silva, deu início a reunião passando a palavra para o Diretor Presidente o qual solicitou a inclusão de dois pontos na pauta para discutir alguns detalhes da participação do PreviD no 2º Congresso Brasileiro de MULHERES DE RPPS da ABIPEM, como também da já tradicional apresentação que o PreviD realiza com os candidatas a Prefeito do Município, sendo aprovadas as inclusões de pauta. Passando para o item “A” da pauta o Diretor Presidente explicou que o P.G. 142/2024, trata-se de um requerimento de uma conselheira quanto a participação no 2º Congresso Brasileiro de MULHERES DE RPPS da ABIPEM e os motivos deste requerimento, após análise os conselheiros aprovaram a indenização do quilômetro rodado, referente o deslocamento de Dourados a Campo Grande ida e volta nos termos da Resolução n.º 02/2024. Passando para o item “B” o Diretor-Presidente explicou que a mencionada cedência foi autorizada pelo Conselho Curador quando foi discutido o Termo de Cooperação entre PreviD e SEMAD, através de chamamento do último concurso público do Município, e que a cedência do servidor supracitado foi publicada no dia 19/08/2024 em Diário Oficial nº 6.196, por meio de Resolução n.º. Cd/08/1175/2024/SEMAD e que atualmente o Servidor está integrado ao setor de Compras e Licitações, após análise e deliberação por parte dos membros presentes, foi aprovado. Seguindo a ordem de pauta, foi deliberado o item “C” onde o Diretor-Presidente informou a intenção do PreviD em participar no Registro de Preços para Aquisição de materiais de equipamentos de informática, que foi publicado no Comunicado de Intenção de Registro de Preços- IRP, publicado no Diário Oficial de 15/08/2024 de n.º 6.194, p. 40, que ainda será licitada e que o PreviD tem a intenção de participar, pois a aquisição de materiais de informática é algo constante para a manutenção do parque tecnológico do PreviD, após análise os conselheiros aprovaram a participação do PreviD na ARP do Município. Quanto ao item “D” o Diretor Presidente informou que o prazo para os novos conselheiros realizarem a prova da Certificação expirou em 31/07/2024, todavia, ante as várias situações ocorridas nos últimos meses também não foi realizado o aula para a preparação dos conselheiros à realização da prova. Assim, o conselho deliberou por estender o prazo para a certificação até a data de 30/09/2024, devendo os conselheiros ainda não certificados procurarem o PreviD e foi agendado o aula para o dia a segunda quinzena do mês de setembro. No item “E” e “F”, o Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, solicitou inclusão de pauta para investimentos de 10 milhões de reais no fundo 1- RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESP. LIMITADA. CNPJ Nº 55.771.625/0001-49 PROCESSO Nº 004/2024 IQG-RP1; o credenciamento dos fundos citados acima, sendo que os mesmos já foram aprovados pelo Comitê de Investimentos, após a explicação do diretor financeiro restou por aprovado os credenciamentos, bem como o investimento de 10 milhões de reais no referido fundo. Passando para o primeiro item de inclusão de pauta o Diretor Presidente informou que ocorreram desistências de algumas conselheiras na participação do 2º Congresso Brasileiro de MULHERES DE RPPS da ABIPEM, assim, foi autorizado o PreviD indicar os seus servidores para as vagas não ocupadas para o congresso. Quanto a apresentação dos candidatas a Prefeito de Dourados – MS o Diretor Presidente informou que o PreviD já realizou nas eleições de 2016 e 2020, em que é a oportunidade de apresentar o Instituto para os candidatas. Foi deliberado que a apresentação ocorrerá entre os dias 11, 12 e 13 do mês de Setembro, no período matutino. E que no dia 06 de Setembro (sexta-feira), será realizado o sorteio da ordem da sua participação, com os representantes dos candidatas, onde também será apresentada as regras e orientações. Por fim, foi passada para a apresentação do relatório do recurso dos P.G.'s 263 e 265/2023, onde os Conselheiros membros da comissão apresentaram relatório e voto pela manutenção do indeferimento dos supracitados processos, após a leitura do recurso com base no parecer do referido processo, foi mantido por unanimidade, dos membros Conselho Curador o indeferimento dos P.G.'s 263 e 265/2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião tendo eu, Carlos Alexandre Silva Gaia, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

José dos Santos da Silva
Lúcia de Fátima Silva Bellucci
Eugênio Mendes
Edinéia de Arruda Ferreira
Marizete de Souza Lima Basalia
Blavett da Rocha Fucks

João Vicente Chencarek
Luciene Machado de Oliveira
Gislaine Aparecida Alves Brito
Márcia Adriana Fokura
Karla Almeida Battaglin

EDITAIS - IMAM**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO – Nº 002/2024/IMAM**

O Diretor Presidente do IMAM- Instituto de Meio Ambiente de Dourados, autarquia municipal, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Dourados, inscrita no CNPJ sob o n. 04.329.061/0001-58, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fulcro na Lei Complementar Municipal n. 440 de agosto de 2022, notificar as pessoas abaixo relacionadas, físicas ou jurídicas, sobre o DESARQUIVAMENTO de seus respectivos processos conforme artigo 32, § 2º da Lei citada acima.

Dourados/MS, 22 de agosto de 2024.

Requerente	Nº de processo	Fase
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE DOURADOS	30.631/2023	LO
MS PATANAL SPE	797/2023	LO
PANTANAL AGRÍCOLA S.A.	24.767/2023	LO
EDIVALDO EDUARDO CÂNDIDO	23.237/2023	LS

ADEMAR ROQUE ZANATTA
DIRETOR PRESIDENTE
IMAM – DOURADOS – MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
A PEDIDO – Nº 003/2024/IMAM.**

O Diretor Presidente do IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados, autarquia municipal, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.329.061/0001-58, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a perda do interesse na continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, RESOLVE, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº. 440/2022, notificar as pessoas abaixo relacionadas, físicas ou jurídicas, sobre o ARQUIVAMENTO A PEDIDO de seus respectivos processos.

Dourados/MS, 23 de agosto de 2024.

Requerente	Nº de processo	Fase
UEMURA E CIA LTDA EPP.	24.906/2023	LO
ENDO SAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	10.621/2024	RLS
SUPERMERCADO FORTALEZA.	10.888/2024	LS
JORGE & FURLAN LTDA.	685/2023	LO
L R SUPERMERCADO LTDA.	28.815/2023	LS
HOSPITAL E MAT. SANTA ROSA LTDA.	9.910/2024	RLO
CLÍNICA MÉDICA YUI LTDA.	11.610/2024	LS
ARTE UNIFORMES LTDA.	9.162/2024	LS
SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA.	10.564/2023	RLS

Conforme o Art. 32, §1º da Lei Complementar nº 440, de 22 de agosto de 2022, informamos que o arquivamento do processo de licenciamento não impedirá o protocolo de novo pedido, desde que haja o pagamento da respectiva taxa de licenciamento e apresentação dos documentos devidos.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
DIRETOR PRESIDENTE
IMAM – DOURADOS – MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 02 DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº 04.329.061/0001-58, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram ineficazes as tentativas de notificações, por estarem em lugar incerto e desconhecido ou por não terem sido encontrados no endereço declarado por via postal, visto que as correspondências enviadas pelos Correios por via AR (Aviso de Recebimento) foram devolvidas ao remetente, RESOLVE, com fulcro no disposto no Inciso III do Artigo 141 da Lei Complementar Municipal n. 55/2002, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo único deste edital, a apresentar DEFESA ou IMPUGNAÇÃO, referente ao Auto lavrado pela Fiscalização Ambiental por infração ao dispositivo abaixo indicados, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior a presente notificação por edital.

Considera-se efetivada a notificação 5 (cinco) dias após a publicação deste Edital, conforme § 2º do Artigo 141 da Lei Complementar Municipal n. 55/2002. A Defesa ou Impugnação deverá ser apresentada ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados, situado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados/MS, CEP: 79.830-010. É facultada a remessa da Defesa ou Impugnação via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo.

ANEXO ÚNICO

AUTUADO	CNPJ/CPF	Nº LAUDO DE CONSTATAÇÃO	Nº NOTIFICAÇÃO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO	CAPITULAÇÃO
Rosimeire Ferreira de Mello	448.185.305-82	6760/2021	5823/2021	—	Art. 3º da Lei nº 3959/2015
João Carlos Simões Pereira	447.870.301-91	7909/2024	6850/2024	3606/2024	Art. 35º da Lei nº 4698/2021

Ademar Roque Zanatta
Diretor Presidente - IMAM

EDITAIS - IMAM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO – Nº 03/2024/IMAM**

O Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, nomeado pelo Decreto “P” nº 758, de 22 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 5.696, ano XXII, de 22 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 440, de 22 de agosto de 2022, torna pública a relação dos processos administrativos de licenciamento para ARQUIVAMENTO, tendo em vista o decurso do prazo estipulado para resposta do ofício de pendência para complementação de informações e documentos, conforme previsto no artigo 32 da Lei Complementar Municipal n. 440/2022.

Informo que o arquivamento do processo de licenciamento, pelo não atendimento das notificações, não impede o protocolo de novo processo, mediante pagamento de todas as taxas. Os processos de licenciamento ambiental arquivados poderão ser desarquivados uma única vez, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos desta publicação, mediante pagamento de taxa, através de solicitação escrita ao órgão ambiental.

Nº PROCESSO	TIPO DE LICENÇA	DATA PROTOCOLO	REQUERENTE	DATA FINAL
13.061/2023	LO	04/05/2023	MARIANO & MARIANO COM. ATAC. DE LUBRIFICANTE LTDA.	15/03/2024
30.642/2023	LS	17/10/2024	EC CENTER DIESEL COMERCIO E REPARAÇÃO MECNICA DDE PEÇAS LTDA	29/06/2024

Dourados – MS, 22 de agosto de 2024.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
DIRETOR PRESIDENTE –IMAM

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO MECANICA HOKI LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizada na Rua Rio Brilhante, Nº105 - Bairro Vila São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CAPUANO ODONTOLOGIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS para Atividade Odontológica. Localizado na Rua Ciro Melo nº 3626, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REI DA NOITE PETISCARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio de restaurantes e similares, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 550, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Paulo Sergio De Oliveira, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio de bares e outros estabelecimentos em servir bebidas, localizada na Rua Melvin Jones, 618, Jardim America, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEVEN COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para as atividades de Recuperação de materiais não especificado anteriormente, Coleta de resíduos não perigosos, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos exceto de papel e papelão, Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional, Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças municipal, Fabricação de artefatos de borrachas não especificados anteriormente, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, Agenciamento de cargas exceto para transporte marítimo, Atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador, Operador de transporte multimodal - OTM, localizada na Rua Alcides José de Macedo, 1855 - Bairro Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.